



PORTARIA INTERNA Nº 054/2016-GAB/SEC-SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores infrarrelacionados, para atuarem como **FISCAL I e FISCAL II**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, durante toda a sua vigência ou até que sejam determinadas suas substituições, nos seguintes Contratos.

I- CONTRATO N.º 011/2016-SEAP

Data de assinatura: 1.º/08/2016.

Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL – CNPJ nº 04.409.637/0001-97.

Contratante: SEAP

Objeto: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.

FISCAL I: SÔNIA MARIA BEZERRA CABRAL - **Matrícula** n.º 008500-60.

FISCAL II: NEILY DUARTE BURGOS - **Matrícula** n.º 190455-8E.

Art. 2.º– DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos Contratos e seus respectivos Aditivos, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Notas de Instruções, Ordens de Serviço e/ou Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos Contratos, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA /SEAP, em Manaus, 03 de agosto de 2016.

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS